



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.577/2015

DISPÕE SOBRE A IV CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CRDPI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa - CRDPI, que será realizada no dia 18 de junho de 2015 das 8:00 às 16:30 no Cerimonial Tomaz de Irupi-ES à Rodovia Deputado Alfredo Antonio – Chegada de Irupi. Essa Conferência Regional envolverá os seguintes municípios: Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibatiba, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social e comissão organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º. O tema da Conferência será ***“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”***.

Art. 4º. As despesas decorrentes de alimentação (almoço) ficará a cargo do município de Irupi/ES, e as despesas do Coffee Break ficarão a cargo dos municípios participantes: Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos